

SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA ÁREA DE ACESSO E DA COBERTURA DA BIBLIOTECA E OUTROS SERVIÇOS, NO EDIFÍCIO DO TECNOCENTRO

TERMO DE REFERÊNCIA



Salvador, 18 de Janeiro de 2022



PARQUE
TECNOLÓGICO
DA BAHIA

Sumário:

| | |
|--|---|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Objeto. | 3 |
| 3. Justificativa. | 3 |
| 4. Especificação do Objeto. | 3 |
| 5. Requisitos e Condições. | 4 |
| 5.1. Normas | 4 |
| 5.2. Qualificação Técnica da PROPONENTE. | 4 |
| 5.3. Segurança no Trabalho. | 4 |
| 6. RESPONSABILIDADE | 5 |
| Testes Operacionais | |
| Considerações Finais | |

1. APRESENTAÇÃO

O TECNOCENTRO é o centro dinamizador do Parque Tecnológico da Bahia e tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, abrigando centros de pesquisa e instituições públicas e privadas, incubadora, espaço de coworking, empresas de Base Tecnológica, oferecendo-lhes estrutura e serviços de apoio adequados à sua instalação e funcionamento.

2. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Impermeabilização, com substituição do revestimento em granito em área específica do Edifício TECNOCENTRO do Parque Tecnológico da Bahia, localizado na Rua Mundo, nº 121 – bairro do Trobogy, CEP 41.745-71 – Salvador, Bahia.

3. JUSTIFICATIVA.

Necessidade de realização dos serviços para correção de vazamentos e infiltrações na área da Biblioteca e Garagem G1, visando o pleno funcionamento e conservação do edifício do TECNOCENTRO e a segurança dos lojistas e de seu patrimônio.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços objetos do presente Termo de Referência destinam-se a realização dos serviços de Impermeabilização, com substituição do revestimento em granito, para eliminação dos vazamentos e infiltrações nas áreas da Biblioteca e Garagem G1.

A empresa proponente deverá apresentar um cronograma físico-financeiro para a execução dos serviços relacionados abaixo:

4.1. SERVIÇOS INICIAIS E DEMOLIÇÕES:

Demolições, armazenamento do entulho e bota fora em local apropriado;

Retirada do guarda corpo com reassentamento após a instalação do revestimento do piso.

4.2. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E CALHAS

- Limpeza e regularização de superfície horizontal e vertical, para impermeabilização, com argamassa de cimento e areia, TRAÇO 1:3, com aditivo impermeabilizante, espessura mínima 02 cm;

- Impermeabilização de superfície horizontal e vertical, com manta asfáltica com espessura mínima de 04 mm, inclusive aplicação de PRIMER, com fornecimento de materiais;
- Reforço com manta dupla nos cantos das calhas e contorno CLARABOIA;
- Executar o teste de estanqueidade, conforme Norma Brasileira NBR 9574;
- Execução de proteção mecânica de superfície horizontal e vertical, com argamassa de cimento e areia, TRAÇO 1:3, com aditivo impermeabilizante, espessura 05 cm;
- Retirada da junta tipos NEOPRENE existente e aplicação de nova borracha de vedação.

4.3. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO

Assentamento de granito com dimensões 58 X 58, com argamassa Tipo AC3 e rejuntamento a base de EPÓXI, com instalação de fita crepe nas bordas para proteção do granito;

Assentamento de CHAPIM em torno da Laje, em GRANITO L = 28 cm, com argamassa TIPO AC3 e rejuntamento a base de poliuretano, com instalação de fita crepe nas bordas para proteção do granito;

Assentamento de RODAPÉ em GRANITO, com L = 10 cm, argamassa TIPO AC3 e rejuntamento a base de EPÓXI, com instalação de fita crepe para proteção do granito.

4.4. INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E GRELHAS

Instalação de guarda corpo metálico (retirado anteriormente), aparafusado no concreto, sem alcançar a manta asfáltica, com fornecimento de solda e demais itens necessários para execução do serviço;

Instalação das grelhas (retiradas anteriormente), já devidamente recuperadas (todos os materiais necessários para recuperação das grelhas são de responsabilidade do contratado) e pintadas com primer e tinta a óleo acetinada;

Serão instaladas novas cantoneiras (porta grelha), fornecidas pelo contratado, devidamente pintadas, com primer e tinta óleo acetinada.

4.5. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REBOCO E CONCRETO

- RECUPERAÇÃO DE VIGA EM CONCRETO
- RECUPERAÇÃO DE REBOCO

4.6. SERVIÇOS DE PINTURA

- LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA
- LIXAMENTO E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIORES

No cronograma físico-financeiro deverá constar todas as atividades necessárias para a perfeita execução dos serviços apresentados na especificação e planilha orçamentária, bem como, as rotinas e prazos envolvidos na realização destas atividades.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os serviços serão prestados com base nas definições estabelecidas em normas específicas, através de empresa especializada, com registro na entidade regulamentadora das atividades envolvidas e comprovação de experiência no tipo de atividade através de acervo e/ou atestados de referência técnica.

5.1. Normas

Referente a:

| IMPERMEABILIZAÇÃO | CONTRA PISO | ASSENTAMENTO DE PISO | TRABALHO EM ALTURA |
|-------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| NBR 9952 | NBR 13753 | NBR 13281 | NBR 16489 |
| NBR 9574 | NBR 12260 | | |
| NBR 9575 | | | |
| NBR 15575 | | | |

5.2. Qualificação Técnica da PROPONENTE

A PROPONENTE deverá ser especializada na execução de obras civis e de impermeabilização, com tempo mínimo de 05 (cinco) anos de atuação no mercado.

Durante a fase de apresentação das propostas, a documentação relativa à qualificação técnica, deverá ser composta de:

- Certidão comprobatória de inscrição e regularidade da PROPONENTE, e dos seus responsáveis técnicos, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, da região a

que estiver vinculada, que comprove o exercício das atividades relacionadas com o objeto do presente Termo de Referência;

- Relação dos serviços executados pela PROPONENTE compatíveis com o objeto do edital, mediante apresentação de tabela contendo cliente, data de execução, área de obra, tipo de edificação e referência das soluções utilizadas;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica operacional ou do responsável técnico da empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, acompanhados pelo registro no CREA ou CAU, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, em complexidade, características e prazos;

- Atestados a serem apresentados, referente a:

Impermeabilização de superfícies com manta asfáltica de e=4mm, a fogo, com primer;

Execução de contra piso e assentamento de pisos em áreas externas.

- Havendo necessidade de averiguações quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, a AEPTECBA poderá realizar diligências no intuito de esclarecer as informações disponibilizadas;
- Identificação, formação e experiência da equipe técnica a ser alocada no projeto;
- A comprovação de vínculo profissional entre a Empresa PROPONENTE e seu responsável técnico será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a PROPONENTE como contratante, do contrato social em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de prestação de serviços firmado entre a Empresa e o profissional.

5.3. Segurança no Trabalho.

5.3.1. A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar um programa de Prevenção de Acidentes;

5.3.2. Deverá cumprir com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com especial atenção para as seguintes NRs:

– NR 01: Disposições Gerais;

– NR 05: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

- NR 06: Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR 07: Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 12: Máquinas e Equipamentos;
- NR 17: Ergonomia;
- NR 26: Sinalização de Segurança;
- NR 35: Trabalho em Altura.

5.3.3. A EMPRESA CONTRATADA deverá ter especial cuidado com a manutenção preventiva dos equipamentos utilizados no desenvolvimento dos trabalhos, visando garantir a segurança dos seus operários, dos funcionários, dos ocupantes e utilizadores do local;

5.3.4. A EMPRESA CONTRATADA será responsável pelo devido isolamento e sinalização de área de intervenção de forma a minimizar os riscos de acidentes.

6. RESPONSABILIDADE

- 6.1.** Os serviços deverão ser realizados dentro do período do horário comercial, das 8:00 às 18:00hs, de segunda a Sexta-feira, caso a contratada necessite realizar serviços em situações excepcionais, deverá apresentar à fiscalização da obra o cronograma de trabalho, com antecedência de 24 horas;
- 6.2.** O escopo contratual será referente ao fornecimento de toda a mão de obra, materiais (caso algum material seja fornecido pela Contratante, constará da planilha orçamentária) e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, como exemplo de equipamentos: betoneira, martetele, andaimes, disco de corte, makita, etc;
- 6.3.** A responsabilidade da prestação de serviços pela EMPRESA CONTRATADA abrange todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços constantes na planilha contratual, seguindo as normas técnicas brasileiras;
- 6.4.** Os serviços serão executados por pessoal qualificado tecnicamente, uniformizado, com utilização de EPI`S, máscaras e de equipamentos e ferramentas fornecidos pela EMPRESA CONTRATADA, de modo a causar o mínimo de interferência à operação normal do TECNOCENTRO;



- 6.5.** Todos os serviços previstos serão prestados nas dependências do edifício sede do TECNOCENTRO. Caberá à EMPRESA CONTRATADA, o fornecimento de todo o suporte operacional da sua equipe, incluindo transporte e alimentação durante o período de execução das atividades previstas;
- 6.6.** O TECNOCENTRO fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços, e, poderá solicitar a substituição de qualquer dos empregados da EMPRESA CONTRATADA que venha a ser considerado como prejudicial ou inconveniente no ambiente de trabalho, sem qualquer ônus adicional para o TECNOCENTRO;
- 6.7.** A EMPRESA CONTRATADA deverá seguir rigorosamente, as normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- 6.8.** Para todos os efeitos legais e contratuais, não haverá qualquer vínculo empregatício entre a EMPRESA CONTRATADA e o TECNOCENTRO, bem como com as pessoas utilizadas pela EMPRESA CONTRATADA para a execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência;
- 6.9.** A EMPRESA CONTRATADA deverá incumbir-se integral e exclusivamente da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, securitárias e tributárias, relativas à mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços, bem como a sua atividade e remuneração percebida em função deste contrato;
- 6.10.** A EMPRESA CONTRATADA responderá, também, pela segurança, habilitação técnica e todos os encargos decorrentes de sua contratação, temporária ou não, seja o pessoal autônomo ou admitido com vínculo empregatício;
- 6.11.** A EMPRESA CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente por eventuais danos causados ao TECNOCENTRO ou a terceiros em decorrência dos serviços prestados;
- 6.12.** Será vedada à EMPRESA CONTRATADA, a cessão total ou parcial do contrato de prestação de serviços a que será obrigada.

7. TESTES OPERACIONAIS

Serão executados os testes de estanqueidade, conforme projeto e cronograma apresentados pela contratada e aprovado pela fiscalização do Tecnocentro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente Termo de Referência buscou-se abordar todas as situações existentes, que causaram vazamentos e infiltrações, bem como definir as ações necessárias para a plena correção e recuperação dos mesmos. Qualquer dúvida que possa ocorrer em relação à planilha contratual e ao escopo dos serviços, deverá ser imediatamente



PARQUE
TECNOLÓGICO
DA BAHIA

comunicada à fiscalização do Tecnocentro, para que a mesma possa emitir parecer definitivo.

Será marcada a visita técnica, a fim de apresentar o escopo do contrato e dirimir as dúvidas, que possam ocorrer. A visita técnica será condição necessária para a participação neste edital.

Salvador, 18 de janeiro de 2022